DECRETO Nº 11.334 / 2019

Homologa o Processo de Realocação dos Servidores Efetivos ocupantes do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Edital 001/2019 – Secretaria Municipal de Recursos Humanos

O Prefeito Municipal de Ponte nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Processo de Realocação dos Servidores Efetivos, ocupantes do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.238/2019 e das disposições do edital 001/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 04 de setembro de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito de Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão da
Prefeitura em ___/___/2019.

DECRETO Nº 11.334/2019

Homologa o Processo de Realocação instituído pelo Edital de nºs 001/2019 – Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

ANEXO I

PROCESSO DE REALOCAÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais
Nº 001/2019

RESULTADO FINAL